

**DECRETO N° 005/2014**

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e de providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 723, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um crédito Suplementar na importância de R\$ 605.000,00 (Seiscentos e Cinco Mil Reais), para Reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

**02.12 - FUNDEB**

1236118802 263 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%	400.000,00
33903000 - 06 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
33903900 - 06 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

**02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1030242802 273 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL	105.000,00
33903000 - 18 - MATERIAL DE CONSUMO	605.000,00

**TOTAL GERAL >>>**

**TOTAL GERAL >>>**

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:


**02.12 - FUNDEB**

1236818802 266 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	500.000,00
33903000 - 06 - MATERIAL DE CONSUMO	

**02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1030142802 269 - PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	100.000,00
33903000 - 18 - MATERIAL DE CONSUMO	
1030242802 273 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL	5.000,00
33903300 - 18 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	605.000,00

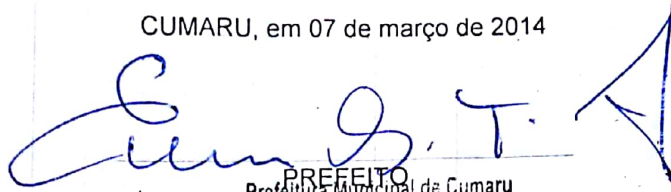
**TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>**

  
 Prefeitura Municipal de Cumarú  
 Eduardo Gonçalves Tabosa Jr.  
 Prefeito  
 CPF 394.032.114-15

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMARU, em 07 de março de 2014



PREFEITO  
Prefeitura Municipal de Cumaru  
Eduardo Gonçalves Tabosa Jr.  
Prefeito  
CPF 394.032.114-15